



PORTARIA Nº 207/2025

“Remaneja Servidora Municipal”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, a contar de 14 de maio de 2025, 20 horas semanais, a Professora, Sra. **Marci Adriane Ebert Barth**, matrícula 485-5, EMEI Riscos e Rabiscos para a EMEI Dona Ziza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 14 de maio de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em exercício

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração